



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.**

EMENDA Nº 054/2020 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E- 010/2020

Apoio aos projetos de Artistas de Rua da Cidade.

Apreciados e satisfeitos os pressupostos de admissibilidade da EMENDA Nº 054/2020 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-010/2020.

Esta Comissão **OPINA** pela **CONSTITUCIONALIDADE** da Emenda em tela.

Sala das Comissões, 1 de dezembro de 2020.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	() de acordo () contrário	
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	() de acordo () contrário	
Cesinha	Suplente	() de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

APROVADO

DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
_____/_____/____